



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

ATA

1
2 Início: 12h05min. – Término: 14h15min. **1) PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:** Osvaldo
3 Remigio Pontalti Filho, Daniel Gonçalves Mendes, Rogério Markiewicz, Carlos Madson Reis e
4 Tony Marcos Malheiros. **1.2) PRESIDENTE:** Alberto Alves de Faria. **1.2) FUNCIONÁRIOS**
5 **DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos, Phellipe Marcello Macedo Rodrigues, Rafael Levi
6 Amaral Santos e Talita Mendonça Medeiros. **ITEM 1 – Introdução e Verificação do quórum:**
7 verificação do *quórum* mínimo e abertura dos trabalhos. **ITEM 2 – Leitura e aprovação da Ata**
8 **da 9ª reunião da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão – CFG do CAU/DF:**
9 A Ata da 9ª reunião da CFG foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 – Eleição do coordenador**
10 **e coordenador-adjunto da CFG do CAU/DF:** A CFG do CAU/DF reconduziu, por
11 unanimidade e aclamação dos conselheiros presentes, o conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti
12 Filho para coordenador e o conselheiro Daniel Gonçalves Mendes para coordenador-adjunto.
13 **ITEM 4 – Regulamentação dos cargos e pessoal do CAU/DF:** O presidente **Alberto Alves de**
14 **Faria** relatou que a primeira plano o CAU/DF tem a designo de consolidar todas as portarias que
15 dizem respeito aos empregados públicos do CAU/DF, e ressaltou que a medida impactará no
16 organograma do conselho, pois os empregados serão lotados no centro de custo. Expôs a
17 importância da contratação de empresa especializada para viabilizar o plano de cargos e carreiras
18 dos servidores – PCCS do CAU/DF. A assessora contábil **Talita Mendonça Medeiros** enfatizou
19 a necessidade de se analisar a viabilidade da medida a ser tomada, pois o CAU/DF tem limites de
20 gastos com pessoal. A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** informou que a Lei de Acesso a
21 Informação – LAI cobra as atribuições dos cargos dos empregados. O conselheiro **Osvaldo**
22 **Remigio Pontalti Filho** expôs que a minuta de regimento dos CAU/DF especifica cada função
23 desempenhada pelos funcionários dos conselhos. Sugeriu que a regulamentação dos cargos e
24 empregados do CAU/DF fosse analisada em processo para o devido relato e voto. O presidente
25 **Alberto Alves de Faria** relatou que o assunto é complexo e precisa de uma análise minuciosa. A
26 CFG elegeu o conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti Filho e o conselheiro Daniel Gonçalves
27 Mendes para serem responsáveis por analisar o processo de regulamentação dos cargos e pessoal
28 do CAU/DF. O conselheiro **Tony Marcos Malheiros** ressaltou que a ação a ser tomada mostra-
29 se primordial para a efetividade da transição de mandato para os novos representantes do
30 CAU/DF. Relatou sobre a reestruturação organizacional proposta pelo CAU/BR. A gerente geral
31 **Daniela Borges dos Santos** enfatizou que o Regimento Geral do CAU/BR não trata de parte
32 administrativa. **ITEM 5 – Relato de Processos:** A gerente geral **Daniela Borges dos Santos**



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

33 expôs que o gerente financeiro Rafael Levi Amaral Santos apresentou às defesas interpostas em
34 relação aos processos de dívida de anuidade, os quais não foram renegociados, para que sejam
35 distribuídos aos conselheiros, com o intuito de emitirem relato e voto sobre a aplicação de multa
36 e comunicação aos interessados. Ressaltou que o CAU/DF tem até 30 de abril como prazo,
37 segundo a Resolução nº 121, de 19 de agosto de 2016 do CAU/BR, para realizar as inscrições em
38 dívida ativa. O gerente financeiro **Rafael Levi Amaral Santos** relatou que houve solicitações de
39 renegociação que não se efetivaram, e sugeriu o envio de notificação aos profissionais
40 declarando que os mesmos estão aptos a renegociar a dívida de anuidade. O presidente **Alberto**
41 **Alves de Faria** expôs que cada caso de inadimplência dever ser analisado minuciosamente para
42 embasamento dos conselheiros responsáveis pelos processos de cobrança das anuidades em
43 atraso. A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** expôs que seria muito arriscado para o
44 CAU/DF abonar as multas referentes a anuidades. O conselheiro **Oswaldo Remigio Pontalti**
45 **Filho** enfatizou que há a possibilidade de abono de multa, mas o procedimento depende da
46 justificativa apresentada. O presidente **Alberto Alves de Faria** expôs que 30 (trinta)
47 profissionais entraram com defesa. **ITEM 6 - Assuntos gerais. Realização do 5º encontro do**
48 **CAU/DF:** O presidente **Alberto Alves de Faria** expôs que os valores gastos nos eventos, os
49 quais o CAU/DF realizará, devem ser mensurados, e ressaltou que será investido o que tiver em
50 caixa, por isso frisou a importância de um planejamento eficiente para a viabilização das
51 atividades do CAU/DF. A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** relatou sobre a importância
52 da contratação de assessoria de imprensa, a fim de apoiar os eventos do Conselho. O conselheiro
53 **Oswaldo Remigio Pontalti Filho** orientou para que a data da realização do 5º encontro fosse
54 transferida para o final do ano de 2017, para conciliar com a transição dos mandatos, que se dará
55 com a posse do novo presidente e conselheiros do CAU/DF. Ressaltou que a medida propiciará
56 mais tempo para que o CAU/DF obtenha patrocinadores para apoiar as ações do Conselho. A
57 CFG decidiu por realizar em novembro tanto o 5º encontro quanto à transição dos mandatos do
58 CAU/DF. A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** informou que o CAU/DF participará de
59 Encontro Nacional da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFIS, nos dias 19 e 20 de abril
60 de 2017, que será realizado em São Paulo – SP, e organizado pelo CAU/BR. O presidente
61 **Alberto Alves de Faria** informou que os advogados que representam os CAU/UF realizarão
62 reunião, a fim de discutir a recomendação do CAU/BR para a inclusão de inadimplentes na
63 dívida ativa. A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** informou que o encontro nacional é
64 imprescindível para viabilizar as atividades do CAU/DF. O gerente financeiro **Rafael Levi**



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

65 **Amaral Santos** informou que acionou o Gerenciador Avançado de Demanda (**GAD**) em 2016
66 para análise das anuidades cobradas a maior referente às anuidades de 2015. Relatou que o
67 assunto foi levado à Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi do CAU/BR, a qual decidiu
68 pelo abatimento das cobranças. Enfatizou que aqueles que efetuaram o pagamento a maior
69 podem pedir o ressarcimento da multa e juro. A gerente geral **Daniela Borges dos Santos**
70 orientou que o gerente financeiro Rafael Levi Amaral Santos encaminhe *e-mail* ao CAU/BR,
71 com o intuito de solicitar a formalização da informação prestada pela CPFi. A assessora contábil
72 **Talita Mendonça Medeiros** apresentou a prestação de contas do CAU/DF referente ao 4º
73 trimestre de 2016, e informou que a receita arrecadada atingiu o valor de R\$ 2.505.879,20 (dois
74 milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
75 correspondente a 101,87% da Receita Orçamentária que é de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões
76 quatrocentos e sessenta mil). A despesa realizada atingiu o valor de R\$ 2.199.371,40 (dois
77 milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)
78 correspondente a 89,41% da Proposta Orçamentária que é de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões
79 quatrocentos e sessenta mil). Resultado primário: Receita Corrente R\$ 2.505.879,20 (dois
80 milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), despesa
81 corrente R\$ 2.186.483,05 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três
82 reais e cinco centavos) o que proporcionou Superávit orçamentário, no 4º Trimestre 2016, de R\$
83 319.396,15 (trezentos e dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais, e quinze centavos). Expôs
84 que o saldo disponível, o qual passou para o mês de janeiro de 2017 foi de R\$ 1.222.142,74 (um
85 milhão, duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
86 demonstrado no Balanço Financeiro do mês de dezembro de 2016. Enfatizou que, na análise
87 procedida no Balanço Patrimonial de dezembro de 2016, verificou-se um superávit financeiro no
88 valor de R\$ 953.172,98 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais e noventa
89 e oito centavos). A execução do Planejamento para o exercício de 2016 atingiu o valor de R\$
90 2.199.371,40 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta
91 centavos) correspondente a 89,41% do planejado no exercício que é de R\$ 2.460.000,00 (dois
92 milhões quatrocentos e sessenta mil). Enfatizou que a fiscalização atingiu somente 71,38% do
93 seu objetivo de gasto. A Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão – CFG do
94 CAU/DF **deliberou** por aprovar a prestação de contas do 4º trimestre de 2016. O conselheiro
95 **Oswaldo Remigio Pontalti Filho** ressaltou que os planejamentos e metas de fiscalização não
96 podem ser mensurados somente pelos valores utilizados, mais sim pela eficiência e efetividade



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

97 dos resultados obtidos em eventos e planos de ações do setor de fiscalização do CAU/DF. A
98 gerente geral **Daniela Borges dos Santos** informou sobre o relatório de gestão encaminhado ao
99 CAU/BR para posterior envio ao TCU com as devidas justificativas se necessário. O gerente
100 financeiro **Rafael Levi Amaral Santos** enfatizou que esse documento analítico elenca os
101 objetivos principais do CAU/DF e as medidas realizadas para atingi-los. **ENCERRAMENTO** –
102 O conselheiro **Oswaldo Remigio Pontalti Filho** agradeceu a presença de todos, e após as
103 considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 14h15min, declarou encerrada a reunião, da
104 qual se lavrou a presente Ata.

Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2017.

Arq. Oswaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador

Arq. Tony Marcos Malheiros
Conselheiro Titular

Arq. Daniel Gonçalves Mendes
Coordenador-Adjunto

Rogério Markiewicz
Conselheiro Titular

Arq. Carlos Madson Reis
Conselheiro Titular